

02/05/2025 10:29 - Portaria que restringe circulação de carretas na Avenida Jorge Teixeira está temporariamente suspensa pelo DNIT



O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) suspendeu, nesta semana, a Portaria N° 2.358, de 8 de abril, que restringia, a partir de 1º de maio, a circulação de caminhões na avenida Governador Jorge Teixeira de Oliveira (BR-319), em Porto Velho, especialmente no perímetro urbano, nos horários de pico.

A suspensão, segundo o DNIT, pretende permitir um novo alinhamento entre os órgãos envolvidos na gestão do trânsito e da infraestrutura viária. Uma nova data para a entrada em vigor da medida, assim como orientações atualizadas, deverão ser divulgadas em breve pelo Departamento.

No início do ano, o prefeito Léo Moraes enviou um ofício ao DNIT solicitando a restrição para garantir mais fluidez e segurança no trânsito, principalmente em horário de pico.

A portaria original foi baseada em estudos técnicos que indicaram impactos significativos no fluxo de veículos e no risco de acidentes, especialmente nos horários de maior movimento ao longo da avenida – uma das principais vias de acesso e circulação da capital.

A Prefeitura de Porto Velho acompanha o processo e reforça a importância da adoção de medidas integradas que promovam maior segurança no trânsito e mobilidade urbana eficiente para a população.

Fonte: PMPV